

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4773 do Jornal Correio do Povo do Paraná



Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-05

ATA N° 051/2025
SESSÃO ORDINÁRIA N° 039/2025
DIA 24/11/2025 - 19H00

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/11/2025), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, situado à Rua Sete de Setembro - 01 - Centro - Prédio Palácio Território Federal do Iguaçu, sob a Presidência do senhor vereador "JOVANILDO VIOLA", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 - ALMIR DE PAULA XAVIER, 2 - FERNANDO LUIZ MATTEI, 3 - IVALDONIR LUIZ PANATTO, 4 - JANICE COUTO NESSA, 5-JOSÉ DOMICIANO, 6 - JOVANILDO VIOLA, 7 - MARCIO GONÇALVES, 8 - PEDRO CONRAD FILHO, 9 - RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES, 10 - TARSO CAMPIGOTTO, 11 - VALDECIR ROQUE GIORDANI, 12 - VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI e 13 - VITOR FABIO BORSOI. A seguir constatando haver número legal de vereadores o senhor presidente declarou aberta a presente sessão. Em ato contínuo e em respeito ao Criador, o senhor presidente designou o vereador Fábio Borsoi, para fazer um momento de meditação culminando com a oração universal do Pai Nosso. Na sequência o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretaria que proceda a leitura das matérias constantes do PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 128 RI), iniciando pelas ATAS N° 049/2025, da Sessão Ordinária N° 038/2025 e ATA N° 050/2025, da Sessão Extraordinária n° 009/2025, realizadas no dia 17/11/2025. Não havendo ressalvas foram elas "APROVADAS", publique-se e arquive-se. Na sequência passou-se a entrada das seguintes matérias: PARECER 126/2025 - CCJ, TRAMITAÇÃO ao PL N° 049/2025, Autoria: Poder Executivo, sumula: Autoriza o Poder Executivo alterar artigos da Lei Municipal nº 052/2014 - regulamenta a implantação de Postos de Combustíveis e revoga a Lei nº 027/2023; PARECER 128/2025 - CCJ, TRAMITAÇÃO e PARECER 129/2025 - CFO - APROVAÇÃO ao SUBSTITUTO N° 001/2025 com PL N° 043/2025, Autoria: Poder Executivo, sumula: Autoriza reduzir alíquota do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis por ato oneroso "Inter Vivos" - ITBI - no período que específico. Junte-se os referidos Pareceres aos Projetos a que se referem. Em seguida deu entrada a MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO, N.º 01/2025, Autoria: Vereadora Valeide Scarpari Lascoski e Valdecir Giordani, Súmula: Requer que seja registrado em Ata e dada ciência desta Moção de Aplausos e Reconhecimento ao Dr. Isac Kei Yamazaki, pelos seus 50

Fone/Fax: (42) 3635-6661 - (42) 3635-4308

www.cameraprs.com.br - e-mail: cameraprs@uol.com.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N° 1 - Centro - CEP: 85301-070 Laranjeiras do Sul - PR

Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-05

(cinquenta) anos de atuação como médico, sendo 47 anos dedicados ao atendimento em Laranjeiras do Sul. Volta em deliberação no Grande Expediente. Na continuidade foram lidas as INDICAÇÕES N.ºS 1019 A 1033/2025, de autoria de diversos vereadores/as, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício n° 094-2025, Autoria: Poder Legislativo, Súmula: enviado ao Poder Executivo para providências, devidamente aprovadas, as indicações N° 1003/2025 a 1018/2025; Ofício n° 095-2025, Autoria: Poder Legislativo, Súmula: enviado ao Poder Executivo para providências, devidamente aprovados, os seguintes PL: PL n° 019/2025, autoria: Vereador Juvinha Viola, súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE LARANJEIRAS DO SUL - AXLS - PL n° 047/2025, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o poder Executivo Municipal a firmar acordos judiciais nos processos referentes às demandas propostas por Professores da Rede Municipal, de acordo com a Lei n° 056/2017 - PL n° 048/2025, autoria: Poder Executivo, súmula: Ratifica o protocolo de intenções para constituição do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social da Cantuquiriguacu-CIASCANTU; Ofício n° 014/2025, Autoria: vereador José Domiciano, Súmula: enviado ao Prefeito Municipal, informando o encaminhamento ao Deputado Estadual Adão Lito, a liberação de emenda parlamentar do projeto MEU CAMPINHO - MÓDULO CAMPO DE SOCIETY – para a implantação na localidade rural de Barro Preto, Ofício n° 015/2025, Autoria: vereador Pedro Conrado Filho, Súmula: enviado ao Deputado Estadual Luis Corti, solicitando recursos para melhorias na Escola Municipal Águas Verdes; Ofício n° 039/2025, Autoria: vereador Jovani Viola, Súmula: enviado a Deputada Federal e Secretaria do Estado da Mulher, Leandro Dal Ponte, solicitando a liberação de recursos destinados aos hospitais de Laranjeiras do Sul, na ordem de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). OFÍCIOS RECEBIDOS: Ofício S/N, Autoria: Deputado Anibelli Neto, súmula: Resposta do ofício de autoria do vereador Ivaldonir Panatto, solicitando a liberação de recursos na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o SOS - Serviços de Obras Sociais, tendo como resposta do Deputado que o mesmo pediu foi contemplado com o recurso através da emenda parlamentar nº 247; RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA N° 002/2025, Autoria: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, Súmula: Considerando que o regime de precatórios está disciplinado na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 100, que estabelece a obrigação do planejamento de débitos da Fazenda Pública, em virtude de transitada em julgado e que estes débitos devem ser

Fone/Fax: (42) 3635-6661 - (42) 3635-4308

www.cameraprs.com.br - e-mail: cameraprs@uol.com.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N° 1 - Centro - CEP: 85301-070 Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-05

incluídos na ordem cronológica de apresentação para pagamento com dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual - LOA 2006. Com distribuição de cópia todos os Senhores/as Vereadores/as; RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA N° 023/2025, Autoria: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, Súmula: RECOMENDA: As atividades empresariais que exploram ou estejam em vias de explorar o serviço de aterramento e destinação final de resíduos sólidos no município de Rio Bonito do Iguaçu. Com distribuição de cópia todos os vereadores/as; RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA N° 025/2025, Autoria: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, Súmula: RECOMENDA: Todos os comerciantes - tais como farmácias, mercados, dentre outros - dos municípios de Rio Bonito do Iguaçu, Nova Laranjeiras, Marquinho, Porto Barreiro e Laranjeiras do Sul. Para que se abstêm imediatamente e de forma absoluta de elevar o preço de quaisquer mercadorias ou serviços, sem que haja notificação e justa causa cabalmente demonstrada, devendo manter uma especificação justa e não excessiva evitando-se qualquer aumento injustificado de valor para além daquele praticado imediatamente antes da situação de calamidade pública. Com distribuição de cópia todos os vereadores/as. Arquivem-se os referidos ofícios, ficando cópia à disposição dos interessados. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos da GRANDE EXPEDIENTE (Artigo 129 RI). MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO" N° 010/2025, de autoria da vereadora Valeide Scarpari Lascoski e do vereador Valdecir Giordan, súmula: Requer que seja registrado em Ata e dada ciência desta Moção de Aplausos e Reconhecimento ao Dr. Isac Kei Yamazaki, pelos seus 50 (cinquenta) anos de atuação como médico, sendo 47 anos dedicados ao atendimento em Laranjeiras do Sul. Esta homenagem visa reconhecer sua relevante contribuição à saúde e à comunidade - APROVADA - UNANIMIDADE, ficando a vereadora autorizada marcar a data para a entrega da honraria. A seguir referendado pelo vereador Fábio Borsoi, fez uso da tribuna o SOLDADO PM Cesar Ferreira Santos Junior. Ele trouxe informações importantes sobre o trânsito de Laranjeiras do Sul, com destaque para o uso de patinetes elétricos. O tema tem relação direta com o projeto de lei de autoria do vereador Borsoli, já aprovado pela Câmara, que estabelece diretrizes para a utilização desses equipamentos no município. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da ORDEM DO DIA (Artigo 130 RI); matérias de PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2025, Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento, Súmula: Dispõe sobre a

Fone/Fax: (42) 3635-6661 - (42) 3635-4308

www.cameraprs.com.br - e-mail: cameraprs@uol.com.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N° 1 - Centro - CEP: 85301-070 Laranjeiras do Sul - PR

PUBLICAÇÃO OFICIAL



Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-05

prestação das Contas do município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2024, opinando por UNANIMIDADE pela APROVAÇÃO. Após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido o mesmo APROVADO por UNANIMIDADE do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Na sequência o senhor presidente com o consentimento da unanimidade do plenário, "CONVOCA" Sessão Extraordinária (Art.133 RI), para logo após o encerramento da presente sessão com fim específico de apreciar em 2ª e última discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo N° 002/2025, que trata sobre as contas do município de Laranjeiras do Sul, relativas ao exercício financeiro de 2024. Nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e marca a próxima sessão ordinária para o próximo dia 1º de dezembro do corrente ano, a partir das 19h00. Nada mais para constar eu Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.



Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-05

Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente:	JOVANILDO VIOLA
Vice-Presidente:	IVALDONIR LUIZ PANATO
1º. Secretário:	ALMIR DE PAULA XAVIER
2º. Secretário:	PEDRO CONRAD FILHO
Vereador:	FERNANDO LUIZ MATTEI
Vereadora:	JANICE APARECIDA COUTO NESSA
Vereador:	JOSE DOMICIANO
Vereador:	MARCIO GONÇALVES
Vereador:	RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES
Vereador:	TARSO CAMPIGOTTO
Vereador:	VALDECIR ROQUE GIORDANI
Vereadora:	VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI
Vereador:	VITOR FABIO BORSOI

[Assinaturas]

Fone/Fax: (42) 3635-6661 - (42) 3635-4308
www.cameraprs.com.br - e-mail: cameraprs@uol.com.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N° 1 - Centro - CEP: 85301-070 Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-05

ANEXO
VOTAÇÕES NOMINAIS
SENHORES/A VEREADORES/A

ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

ENTRADA DO PROJETO	1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2025 Autoria: Comissão de Finanças Sumula: Dispõe sobre a prestação das Contas do município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2024, opinando por unanimidade pela APROVAÇÃO. APROVADO - UNANIMIDADE Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal autorizado a tomar todos os procedimentos legais e em Lei previstos, encaminhando o respectivo Decreto Legislativo, bem como a Ata da sessão, constando de forma clara todos os votos exarados ao Tribunal de Contas. www.tce.pr.gov.br		

[Assinatura]
Gilmar Zocche
CPF: 492.731.409-04
Consultor Legislativo
Câmara Municipal
Laranjeiras do Sul - PR

Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-05

ANEXO
VOTAÇÕES NOMINAIS
SENHORES/A VEREADORES/A

ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

ENTRADA DO PROJETO	1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2025 Autoria: Comissão de Finanças Sumula: Dispõe sobre a prestação das Contas do município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2024, opinando por unanimidade pela APROVAÇÃO. APROVADO - UNANIMIDADE Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal autorizado a tomar todos os procedimentos legais e em Lei previstos, encaminhando o respectivo Decreto Legislativo, bem como a Ata da sessão, constando de forma clara todos os votos exarados ao Tribunal de Contas. www.tce.pr.gov.br		

[Assinatura]
Gilmar Zocche
CPF: 492.731.409-04
Consultor Legislativo
Câmara Municipal
Laranjeiras do Sul - PR

Fone/Fax: (42) 3635-6661 - (42) 3635-4308
www.cameraprs.com.br - e-mail: cameraprs@uol.com.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N° 1 - Centro - CEP: 85301-070 Laranjeiras do Sul - PR

Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-05

EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2025

DISPENSA N° 09/2025

